



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 5.720, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “**VIELA JAIR DONIZETE DE PAULA ASSIS**”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Viela 05, que tem início na Avenida Gilberto Rodrigues de Souza e término na Avenida Professor Mariano Salvarani, no bairro do Jardim Camila, neste Município, código de logradouro nº 014261-0.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de novembro de 2004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**EDSON CAMILLO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de novembro de 2004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR ANTONIO SIMÕES DE SOUZA).**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

## BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei n° 167 /04)

208

\* 09 de novembro de 1958  
† 06 de fevereiro de 2004

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em Mogi das Cruzes, 12/02/2004  
Marta Marlês Mazaró Piva - 2.ª Secretária

Nascido aos nove dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e cinquenta e oito nesta Cidade, **JAIR DONIZETE DE PAULA ASSIS** era filho do casal Francisco de Paula Assis, de saudosa memória e Vicentina do Carmo Assis.

**JAIR DONIZETE DE PAULA ASSIS** cresceu e viveu boa parte de sua existência no Distrito de Taiapuêba, estudando e trabalhando desde cedo para ajudar seus pais no sustento do lar, concluindo os estudos somente até a 8ª série do primeiro grau, atual ensino fundamental.

Consciente das dificuldades financeiras vividas pela população de um modo geral, e em especial de seus familiares, iniciou sua vida laborativa aos 19 anos de idade, como auxiliar de administração escolar, na Universidade de Mogi das Cruzes – UMC, exercendo suas funções nesse educandário até meados de 1981.

No dia 16 de maio de 1981 **JAIR DONIZETE DE PAULA ASSIS** casou-se com Célia Regina de Paula Assis, de cuja feliz união adveio o nascimento dos filhos Jair Donizete de Paula Assis Júnior (1982), Daniele Cristina de Paula Assis (1986), Mayara Evelyn de Paula Assis (1995), Leandro Vinicius de Paula Assis (1996) e Caroline Gabriele de Paula Assis (1996), sendo que a família foi abençoada também com o nascimento da neta Isabelle Victoria de Assis Ruiz em 04 de dezembro de 2003.

Após sair da UMC, **JAIR DONIZETE DE PAULA ASSIS** foi trabalhar na indústria Aços Anhanguera S/A, atual Aços Villares S/A, tendo posteriormente trabalhado na Someta Metalúrgica, BMK Metalúrgica, Klabim Papel e Celulose, onde passou a atuar como líder do sindicato dos papeleiros e militante do Partido dos Trabalhadores por aproximadamente oito anos, face ao seu espírito de liderança e espírito cooperativo, batalhando junto aos empregadores pelos direitos da classe trabalhadora.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 06780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação da Biografia / Justificativa ao Projeto de Lei n° /04) - fis. 02 -

Após sair do ramo industriário metalúrgico ingressou no ramo de transporte alternativo, quando então fundou o Sindicato dos Trabalhadores no Transporte Alternativo de Mogi das Cruzes, onde na presidência lutou pela regularização dos serviços prestados pela classe junto aos órgãos públicos, assumindo ainda as funções de Diretor de Comunicação da COPERSUTA.

Extrovertido, de personalidade cativante e sempre rodeado de inúmeros amigos, recebeu no final de 2003 convite do então candidato a prefeito Mario Berti para disputar uma das vagas do Poder Legislativo Mogiano.

Contudo, na manhã do dia 06 de fevereiro de 2004, JAIR DONIZETE DE PAULA ASSIS foi baleado na residência de um companheiro de classe, vindo a falecer no local.

Assim no dia 06 de fevereiro de 2004, no auge de uma vida cheia de alegrias e amizades, JAIR DONIZETE DE PAULA ASSIS deixou o nosso convívio e imprimiu nas páginas da vida de seus familiares e amigos que tiveram o privilégio de conhecê-lo a marca da saudade.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação da Viela 05, no Bairro do Jardim Camila, nesta Cidade, como forma de prestar justa homenagem póstuma a JAIR DONIZETE DE PAULA ASSIS que muito colaborou com a população de toda a comunidade local.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de novembro de 2.004.

**ANTONIO SIMÕES DE SOUZA – Sgto. Simões  
Vereador - PFL**